PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 261 – 13 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Diana Aparecida Rodrigues	26/08/2025 a 01/09/2025 (07 dias)	01/08/2024 a 31/07/2025
Sidney Kendy Matsuguma	22/09/2025 a 03/10/2025 (12 dias)	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
13/08/2025 13:35:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
14/08/2025 11:28:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
14/08/2025 11:17:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
13/08/2025 11:26:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc8a9081236f67.

Considerando a deliberação realizada na reunião do dia 07/08/2025,

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum" o Plano de Trabalho do SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Portaria GM/MS Nº 7.245, de 16 de junho de 2025, deputado federal Vermelho.

Objeto: Aquisição de material farmacológico, material de limpeza, de enxoval, uniformes, tecidos e aviamentos, elétrico e eletrônico, de expediente e hospitalar, oxigênio, outros materiais de consumo, pagamento de energia elétrica e água, manutenção e conserto de bens imóveis, pagamento de serviços técnicos profissionais, de cópias e locação e manutenção de máquinas e equipamentos.

Campo Mourão, 08 de agosto de 2025

Lenilda de Assis - **Presidente**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e GERASOFT INFORMÁTICA LTDA - C.N.P.J. 00.165.422/0001-17.

OBJETO: Licenciamento de sistemas contábeis – escrituração fiscal, folha de pagamento e contabilidade – incluso suporte técnico e atualizações dos sistemas conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos termos da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2023.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado em 12 meses, no valor de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2.025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/AGOSTO/2025 a 31/JULHO/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 261 – 13 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2025 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7e1aedb698e31.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Diana Aparecida Rodrigues	26/08/2025 a 01/09/2025 (07 dias)	01/08/2024 a 31/07/2025
Sidney Kendy Matsuguma	22/09/2025 a 03/10/2025 (12 dias)	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – Presidente
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - 1º Vice-Presidente
Elvira Maria Schen Lima - 2ª Vice-Presidente
Sebastião Galdino - 1º Secretário

EDITAL Nº 12 – 14/08/2025

O Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, para debater o tema: **"Diabetes.**
Tipo 1: Desafios, Tratamento e Políticas Públicas de Apoio aos Pacientes."

O objetivo é dar visibilidade às dificuldades enfrentadas pelos pacientes com DM1 no Município de Campo Mourão incluindo o acesso a insumos, medicamentos, diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e suporte nas instituições de ensino.

Data: **02 de setembro de 2025 (terça-feira).**
Horário: **19:00 horas**.
Local: **Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Campo Mourão – PR**.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet através do *link* abaixo, plataforma que permite a interação em tempo real com os participantes:

Link para acesso: https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/92

Jadir Soares **- Presidente**

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

A Câmara Municipal de Campo Mourão, por meio de seu Presidente, torna público que, com fundamento no artigo 71, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi revogada a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, cujo objeto consistia na contratação da empresa Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 40.621.340/0001-54, para viabilizar a participação do Vereador Márcio Berbet no evento denominado "Seminário Gestão Municipal e o Pacto Federativo: Desafios e Oportunidades para Fortalecimento da Autonomia e da Gestão Pública", a realizar-se no período de 19 a 22 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

A revogação decorre de razões de interesse público superveniente, tendo em vista o fato de que o Vereador interessado solicitou o cancelamento de sua inscrição no referido curso.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2025.

Jadir Soares **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2025 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7e1aedb698e31.